



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º 255 /2020/DLEG

Uruguaiiana, 18 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer fiscalização

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento verbal nº 39/2020 da vereadora Suzana Cardoso Alves, convalidado nesta Casa sob protocolo nº 482/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, a realização de fiscalização do aumento dos preços nos supermercados.
2. Justifica-se a presente, em razão do aumento abusivo no preço da maioria dos alimentos, principalmente os que compõe a cesta básica.
3. Portanto, solicitamos ao PROCON de Uruguaiiana, na pessoa do Dr. André Recart, que faça a devida fiscalização para que se possa avaliar a real necessidade desse aumento, sendo que estamos vivendo tempos difíceis, em plena pandemia, situação de aumento do número de casos de desemprego, tornando-se descabível e desumana uma suba de preços na atual situação econômica que estamos vivendo.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente